



## Regulamento Luso 7K

1. Numa organização do Maratona Clube de Portugal, integrada na Meia Maratona de Lisboa, vai realizar-se no dia 20 de Novembro de 2021 a prova “Luso 7K”, com início às 09:30, que conta com a colaboração das autarquias de Lisboa e Oeiras bem como outras entidades oficiais.
2. Esta é uma prova cronometrada, com uma extensão de 7.000 metros.
3. A partida da “Luso 7K”, será dada em Algés no Estádio Nacional, a chegada será em Lisboa junto aos Jerónimos. O itinerário será de acordo com o mapa em anexo.
4. A organização irá instalar um abastecimento oficial, nos 5 km o que não invalida que se providenciem outros em locais devidamente assinalados.
5. Inscrições disponíveis no site oficial da prova, [www.maratonclubedeportugal.com](http://www.maratonclubedeportugal.com).
  - 5.1 Haverá vários períodos de inscrições com valores diferenciados;
  - 5.2 Será estipulado o limite máximo de 2.000 inscritos.
  - 5.3 Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
  - 5.4 Em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.
  - 5.5 A organização poderá a momento suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da competição e de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.
6. O “kit do atleta” é entregue no momento do levantamento do dorsal e contém:
  - Uma T-shirt em fibra técnica;
  - Um dorsal com chip identificativo;
  - Um saco de equipamento individual;
  - Outros brindes e informações de patrocinadores.
7. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo “kit de atleta”, em local a designar nos 2 dias anterior à prova, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia da competição.
  - 7.1. Para levantamento da documentação será necessário apresentar o respetivo comprovativo do pagamento da respetiva taxa de inscrição ou o documento impresso da inscrição online.
  - 7.2. Documento de identificação do respetivo atleta;
  - 7.3. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo.

8. O dorsal das provas, que contêm um chip eletrónico, será a identificação do atleta, sendo a sua fixação na zona peitoral do atleta obrigatória.
- 8.1. Recomenda-se o preenchimento de dados pessoais na parte posterior do dorsal. A razão desta precaução está diretamente relacionada com razões da segurança em caso de algum acidente ou indisposição física e quando surja alguma situação de emergência. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.
9. A desclassificação dos atletas ocorrerá quando:
- 9.1. Utilizem o dorsal de outro atleta;
  - 9.2. Danifiquem o dorsal;
  - 9.3. Não tenham o dorsal colocado na zona peitoral, pois a deficiente colocação do dorsal implica possível falha de obtenção de resultados;
  - 9.4. Dobrem o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
  - 9.5. Não usem o seu dorsal durante todo o percurso;
  - 9.6. Saltarem grades quer na zona de partida como de chegada;
  - 9.7. Não respeitarem a sinalética da prova;
  - 9.8. Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
  - 9.9. Manifestem mau estar físico ou debilidade aparente antes da partida;
  - 9.10. Utilizem mais do que um chip ou duplo dorsal;
  - 9.11. Manifestem um comportamento antidesportivo ou não cumpram as regras estipulados no regulamento e as instruções de segurança e higiene dadas pelo staff e por entidades competentes, antes, durante e após a corrida.
10. No final da prova apenas serão entregues troféus aos 3 primeiros Masc. e Fem.
- 10.1. Todos os atletas classificados receberão uma medalha oficial e outras lembranças desta edição.
11. O sistema de cronometragem e respetiva classificação será feito mediante o sistema “My Laps”, base eletrónica que só funcionará se o atleta colocar devidamente o seu dorsal oficial.
12. Haverá autocarros da Carris, para transportar os participantes da meta para a partida.
13. Não haverá recolha de equipamentos para os participantes na prova.
14. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 146/93, de 26 de Abril, com um capital por morte ou invalidez permanente de 28 000,00 EUR e despesas de tratamento até 4000,00 EUR., embora a organização, através do grupo “Saúde CUF” disponha de um cuidado serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias para o desempenho tão longo como a Maratona, assumindo após a inscrição que se sentem psicofisiologicamente aptos para o esforço.
15. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem



tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.

17. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

17.1. Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;

17.2. Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;

17.3. Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

17.4. Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;

17.5. Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

17.6. Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

18. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização para tal.

19. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores de força maior e alheios à organização (condições climáticas extremas, manifestações, restrições governamentais etc.). No caso de adiamento, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os atletas para a nova data proposta. A organização poderá, em casos excecionais, ter de alterar o percurso, nomeadamente o local de partida e/ou chegada, bem como os horários da prova. Sendo que, em nenhuma das situações especificadas atrás, a organização procederá à devolução do valor da taxa de inscrição.

20. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com os princípios da IAAF da FPA e da AIMS. Haverá uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento. O tempo para análise da reclamação estará em sintonia com a necessidade de se consultar elementos adjacentes para o perfeito conhecimento do problema.

21. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte às dúvidas dos participantes devendo ser consultadas caso seja necessário.

22. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da WA/AIMS.

